



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

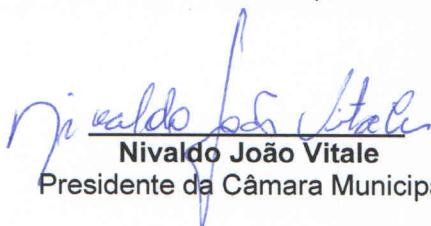
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 12 de junho de 2020, em virtude do feriado em comemoração ao Corpus Christi, no dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2020.


Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 12/06/20
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 7656

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7656 | Pato Branco, 12 de junho de 2020

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SANEPAR PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CLEVELÂNDIA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CLEVELÂNDIA - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 12 - Fórum - Centro - Clevelândia/PR - CEP: 85.530
EDITAL
Processo: 0000726-70.2019.8.16.0071
Classe Processual: Desapropriação
Assunto Principal: Serviço Administrativo Valor da Causa: R\$1.133.005
Autor(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR (CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45) RUA ENGENHEIRO REBOUCAS, 1376 - REBOUCAS - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-100
Reu(s): JOSÉ NATALINO DE ALMEIDA (CPF/CNPJ: 865.792.409-97)
Alameda Doze, 416 - Grigolo - MARIÓPOLIS/PR
JUCERLEI TEREZINHA DOS SANTOS (RG: 125376843 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), Espólio de Rosalina Dos Santos (CPF/CNPJ: 591.000.289-91) e VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA (RG: 54751028 SSP/PR e CPF/CNPJ: 779.057.689-53) Rua Rafael Pocaí, 125 - Vista Alegre - CLEVELÂNDIA/PR
JUIZ: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CLEVELÂNDIA Autos: 0000726-70.2019.8.16.0071
EDITAL DE CITAÇÃO DA PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
O Dr. Gabriel Ribeiro de Souza Lima, Juiz de Direito desta VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a quem interessar possa que neste Juízo, se processou a ação promovida por COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, contra JOSÉ NATALINO DE ALMEIDA (CPF/CNPJ: 865.792.409-97), JUCERLEI TEREZINHA DOS SANTOS (RG: 125376843 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), Espólio de Rosalina Dos Santos (CPF/CNPJ: 591.000.289-91) e VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA (RG: 54751028 SSP/PR e CPF/CNPJ: 779.057.689-53) de conformidade com o seguinte: 1. Tramitou perante este Juízo ação de desapropriação, servidão administrativa, tendo sido JULGADO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de constituir a pretensão servidão em favor da expropriante Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, sobre a faixa de área 35,79m² do imóvel matriculado sob n. 12.855 no Cartório de Registro de Imóveis de Clevelândia-PR. Em consequência fixo o valor da indenização em R\$3.579,00 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais). A autora deverá realizar o depósito do montante, valor este a ser corrigido monetariamente, desde a data da realização do laudo pericial - INPC/IGP-DI - com acréscimo de juros compensatórios no percentual de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da data do trânsito em julgado da decisão. Após o depósito, expeça-se o mandado de entrega de posse definitiva (com cópia desta sentença), que servirá para a transcrição da servidão do imóvel no Cartório do Registro de Imóveis. Corrijo, de ofício (CPC, art. 292, §3º) o valor da causa para R\$3.579,00 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpram-se as demais disposições do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná, aplicáveis à espécie. Oportunamente, ARGUIVE-SE. Dado e passado nesta cidade de Clevelândia, em 03 de junho de 2020. João Carlos Reichembach, Escrivão, digital e assinado digitalmente.
Clevelândia, 03 de junho de 2020
Assinado digitalmente
João Carlos Reichembach
Escrivão

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 29, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), considerando o Ato da Mesa nº 1, de 18 de março de 2020 e a Portaria nº 15, de 18 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar os serviços administrativos internos presenciais do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 12 de junho de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de junho de 2020.
Moscir Gregolin
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 4, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
Aprova a Prestação de Contas do Município de Pato Branco relativa ao exercício financeiro de 2018.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Pato Branco, referente ao exercício financeiro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de junho de 2020.
Moscir Gregolin
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE LICITAÇÃO
A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Seleção e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 258/2019, publicada em 10 de junho de 2019, extinta por Diário Oficial do Município de Pato Branco, em 12 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que o processo de seleção de pessoal para o cargo de Técnico Administrativo - Área de Apoio Administrativo - em nível de Ensino Médio Completo, com o objetivo de atender às necessidades do Município de Pato Branco, encontra-se em fase de abertura de inscrições e inscrições, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/imp. Edição do dia 11 de junho de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Table with 4 columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Row 1: 129, JOÃO ANTÔNIO DE BARBASTHAN, REVERTE APOSTENTADORIA, 10/06/2020

EDITAL Nº 011/2020 - VESTIBULAR 2020/2
A Faculdade Mater Dei de Pato Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 78.243.599/0001-81 através da Presidente da Comissão de Vestibular, instituída pela Portaria DG nº 019/2019, no uso de suas atribuições, torna pública as normas do Vestibular 2020/2 para acesso aos seus cursos presenciais de graduação. A seleção de candidatos para ingresso será realizada mediante processo seletivo consistente em concurso Vestibular Agendado ou Nota ENEM, para os cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura, com as respectivas vagas e turno de funcionamento, a seguir:
Bacharelado em Administração, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 269 de 03/04/2017, ofertando 40 (quarenta) vagas, mais vagas remanescentes, no turno noturno, em regime semestral;
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Portaria de Renovação MEC Nº. 917 de 27/12/2018, ofertando vagas remanescentes, no turno noturno, em regime semestral;
Bacharelado em Ciências Contábeis, conforme Portaria de Renovação MEC Nº. 269 de 03/04/2017, ofertando vagas remanescentes, no turno noturno, em regime semestral;
Bacharelado em Direito, Portaria de Renovação MEC Nº. 269 de 03/04/2017, ofertando vagas remanescentes, para o turno diurno e turno noturno, em regime semestral;
Bacharelado em Engenharia Civil, conforme Portaria de Reconhecimento MEC Nº. 546 de 14/08/2018, ofertando vagas remanescentes, para o turno noturno, em regime semestral;
Bacharelado em Engenharia de Produção, conforme Portaria de Reconhecimento MEC Nº. 546 de 14/08/2018, ofertando vagas remanescentes, no turno noturno, em regime semestral;
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, Portaria de Renovação MEC Nº. 917 de 27/12/2018, ofertando vagas remanescentes, no turno noturno, em regime semestral;
Curso de Bacharelado em Agronomia, conforme Portaria MEC Nº. 238 de 22/05/2019, ofertando vagas remanescentes para o turno noturno, em regime semestral.
O Vestibular 2020/2 também disponibilizará acesso aos cursos autorizados pelo Ministério da Educação e Cultura, com as respectivas vagas e turno de funcionamento a seguir:
Bacharelado em Medicina Veterinária, conforme Portaria MEC Nº. 482 de 29/05/2017, ofertando vagas remanescentes, no período integral, em regime semestral.
As inscrições para o Vestibular serão realizadas de 08/06/2020 a 30/06/2020, pelo internet, através do site www.materdei.edu.br, e na Secretaria da Faculdade Mater Dei, na Rua Mato Grosso, 200 - Centro - Pato Branco - Paraná, nos seguintes horários: manhã: 8h às 11h30min; tarde: 13h30m às 17h; noite: 19h às 21h.
As provas do Vestibular Agendado serão realizadas em apenas um dia, de escolha do candidato, respeitando o agendamento e o limite de candidatos por sala, nos dias 30 de junho, 01, 02 e 03 de julho de 2020, das 08h às 11h, ou das 14h às 16h ou das 19h às 21h, na Faculdade Mater Dei, Rua Mato Grosso, 200 - Centro - Pato Branco - Paraná. A prova do Vestibular Agendado será a Produção de Textos, valendo 100 (cem) pontos. O candidato que obtiver nota zero na prova de Produção de Textos será automaticamente desclassificado. O Vestibular 2020/2 tem validade para acesso aos cursos de graduação acima descritos, para o 2º semestre de 2020. Havendo vagas remanescentes, será aplicado o Vestibular Agendado nos dias 08, 09, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 27, 29 e 31 de julho de 2020 nas dependências da Faculdade Mater Dei. Para acesso aos cursos de graduação através da Nota ENEM, será utilizado o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM realizado nos últimos 6 (seis) anos (de 2014 a 2019). Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que tenha obtido nota mínima de 400 pontos e não tenha zerado a redação do ENEM. Os candidatos que fizerem a opção do Nota ENEM devem realizar a inscrição mas não terão de se apresentar para fazer a prova. O processo seletivo Nota ENEM será realizado por meio do aproveitamento das notas do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). A inscrição será feita via Internet, através do endereço eletrônico www.materdei.edu.br. A inscrição e seleção serão cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação comprobatória entregue. Finalmente, vagas remanescentes poderão ser oferecidas aos portadores de Diploma de Ensino Superior, de acordo com os critérios definidos por comissão específica, designada pela Direção Geral da Faculdade Mater Dei. O concurso Vestibular destina-se exclusivamente a candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou que o concluíram, até a véspera da data de início das aulas do semestre letivo de 2020/2 da Faculdade Mater Dei. Os critérios e normas de operacionalização do Vestibular 2020/2 encontram-se no Guia do Candidato por meio eletrônico, no site www.materdei.edu.br.

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.845/0001-84
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020
NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º. Decretar ponto facultativo para os servidores administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 12 de junho de 2020, em virtude do feriado em comemoração ao Corpus Christi, no dia 11 de junho de 2020.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2020.
Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.845/0001-84
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020
NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º. Decretar ponto facultativo para os servidores administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 12 de junho de 2020, em virtude do feriado em comemoração ao Corpus Christi, no dia 11 de junho de 2020.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2020.
Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO
A empresa Thiago A. dos Santos EIRELI ME, CNPJ: 07.973.479/0001-91, situada a Rua Professor Coelho e Souza, nº52/B, Contorno, Ponta Grossa - PR, vem através deste pedir ao funcionário Fábio Rodrigues, portador da CTPS 5854284, série 0050 o seu comparecimento para justificativas das faltas, sendo que seu último dia de trabalho foi 29/02/2020. A não apresentação no prazo de 48 horas contados a partir da data de publicação, implicará na rescisão de seus contratos de trabalho por abandono do emprego conforme artigo 482 letra "f" da CLT (consolidação das leis trabalhistas).

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
PACO MUNICIPAL 28 DE JUNHO
CNPJ 00.869.688/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 65 - Fone: (41) 3244-8099 - Centro - CEP 85505-000 - Sulina - Paraná
PORTARIA Nº 075/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020
Designação da servidora Rosana S. Nuni, para atuar como fiscal do Termo de Fomento Celebrado entre o Município e a APAS de Sulina.
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.
Data da sessão: 24/06/2020 Horário da sessão: 09:00hrs
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/imp, edição do dia 11 de JUNHO de 2020, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUADÉ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 047/2020, de 28 de maio de 2020, com abertura e julgamento em 10 de junho de 2020, e verificado que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 058/2020, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 047/2020 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue:
COMERCIO DE AUTO PEGAS ALFACAR LTDA - ME, CNPJ Nº. 72.062.532/0001-64; LOTES 02,09, NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.879.359/0001-02; LOTES 11.13.15.16, R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ Nº 04.683.301/0001-18; LOTES 01.02.07.07, CASA DAS BOMBAS QUEDAS DO IGUAÇU EIRELI, CNPJ Nº 19.230.278/0001-83; LOTE 05, KELI CRISTINA DE RAMOS 06081774902, CNPJ Nº 33.246.565/0001-02; LOTES 08.12.14.17, LUBRIFEGAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.777.790/0001-23; LOTES 04.10, LEONARDO MARTIGNAGO, CNPJ Nº 31.265.076/0001-72; LOTE 06, Sociedade do Iguaçu do dia 10 de junho de 2020, José Roberto Bocalon, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 047/2020 - SRP, de 28/05/2020, e verificado que não houve interposição recursal, eu Mauro Cesar Cent, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 047/2020 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: COMERCIO DE AUTO PEGAS ALFACAR LTDA - ME, CNPJ Nº 72.062.532/0001-64; NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.879.359/0001-02; KELI CRISTINA DE RAMOS 06081774902, CNPJ Nº 33.246.565/0001-02; R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ Nº 04.683.301/0001-18; CASA DAS BOMBAS QUEDAS DO IGUAÇU EIRELI, CNPJ Nº 19.230.278/0001-83; LUBRIFEGAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.777.790/0001-23; LEONARDO MARTIGNAGO, CNPJ Nº 31.265.076/0001-72. Gabinete do Prefeito Municipal de Saude do Iguaçu, PR, 10 de junho de 2020. MAURO CESAR CENT PREFEITO MUNICIPAL.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 047/2020, ATA Nº 075/2020 - COMERCIO DE AUTO PEGAS ALFACAR LTDA - ME, CNPJ Nº 72.062.532/0001-64; ATA Nº 076/2020 - NELSON BAVARESCO & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.879.359/0001-02; ATA Nº 077/2020 - R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ Nº 04.683.301/0001-18; ATA Nº 078/2020 - CASA DAS BOMBAS QUEDAS DO IGUAÇU EIRELI, CNPJ Nº 19.230.278/0001-83; ATA Nº 079/2020 - KELI CRISTINA DE RAMOS 06081774902, CNPJ Nº 33.246.565/0001-02; ATA Nº 080/2020 - LUBRIFEGAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA - ME, CNPJ Nº 20.777.790/0001-23; ATA Nº 081/2020 - LEONARDO MARTIGNAGO, CNPJ Nº 31.265.076/0001-72.
A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br, edição de 12/06/2020, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de julho de 2020 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA
30, ADRIANA REZZI DE VIEIRA E OLIVEIRA, INVALIDARIZANTE, 28/05/2020
A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra-se (m) disponível (s) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/imp - Edição do dia 11 de junho de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de julho de 2020 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Aquisição DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 17:00 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 10 de junho de 2020.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Pregoeira

Table with 4 columns: Nº PORTARIA, NOME, ASSUNTO, DATA. Row 1: 30, ADRIANA REZZI DE VIEIRA E OLIVEIRA, INVALIDARIZANTE, 28/05/2020

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
LEI Nº. 1916/2020
DATA: 10.06.2020
SÚMULA: Dispõe sobre a eleição dos diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.
A íntegra este no site: http://www.diocoms.com.br/